

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2025

(Do Sr. ZUCCO)

Requer informações ao Ministro de Estado das Comunicações, Sr. Frederico de Siqueira Filho, sobre a eventual utilização de recursos públicos ou de canais oficiais do governo federal na veiculação de peças publicitárias associadas ao Partido dos Trabalhadores (PT).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal e do art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações, referentes às campanhas publicitárias recentemente divulgadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais associadas ao Partido dos Trabalhadores:

1. O Ministério das Comunicações ou qualquer órgão da administração direta ou indireta do governo federal participou da produção, financiamento, veiculação ou impulsionamento de campanhas publicitárias do Partido dos Trabalhadores, como as que contrapõem "ricos x pobres", citadas nas reportagens do portal Poder360, datadas de 5 e 6 de julho de 2025?¹
2. Houve utilização de canais oficiais de comunicação do governo federal (tais como perfis em redes sociais, páginas institucionais ou ferramentas de impulsionamento) para divulgar ou ampliar o alcance dessas campanhas?
3. Foram empregados recursos orçamentários, direta ou indiretamente, para a promoção de peças publicitárias partidárias em qualquer meio de comunicação?

¹<https://www.poder360.com.br/poder-governo/pt-gasta-r-173-mil-para-impulsionar-campanha-ricos-x-pobres/>



4. Em caso afirmativo, quais foram os valores gastos, os contratos firmados, as empresas envolvidas e os respectivos processos administrativos?
5. Quais mecanismos de controle e auditoria foram adotados para assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, no tocante à separação entre comunicação institucional e propaganda de cunho partidário?
6. O Ministério dispõe de normas internas ou orientações para evitar o uso indevido da estrutura estatal para fins político-partidários? Em caso afirmativo, solicita-se o envio da íntegra dos documentos.
7. Há registros ou qualquer possibilidade de que servidores públicos — efetivos, comissionados ou contratados — estejam atuando, ainda que informalmente, na elaboração, promoção, veiculação ou impulsionamento de campanhas publicitárias do Partido dos Trabalhadores? Em caso afirmativo, solicita-se a identificação dos envolvidos, os cargos ocupados, a descrição das atividades desempenhadas e a existência de eventuais compensações financeiras, funcionais ou políticas decorrentes dessa atuação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pelo cumprimento do princípio da impessoalidade na comunicação governamental. A Constituição Federal é clara ao vedar a utilização da máquina pública para promoção de interesses partidários. O uso de canais ou recursos do governo federal para alavancar campanhas de um partido político constitui afronta aos preceitos republicanos e pode configurar desvio de finalidade.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2025.

ZUCCO (PL/RS)



Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252513655600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zucco

